



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 01/2023 - DAJ/UTACP

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2011

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2011**, de 21 de junho, de que é titular **Câmara Municipal de Sesimbra** dos prédios misto e rústico sitos no lugar de Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob os n.ºs 09725 e 13866 da freguesia do Castelo e inscritos na matriz sob os artigos 32, 34, Secção N e 1900, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **2.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 01/2010L, aprovada pela deliberação da Câmara Municipal, datada 25 de agosto de 2021, que se consubstancia no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

- A área total do prédio loteado passa de **12.750,00 m²** para **13.286,13 m²**.

2. Quanto às cedências para o domínio público municipal:

- A área do domínio público municipal passa de **5.675,00 m²** para **6.211,00 m²**.

Paços do Município de Sesimbra, 06 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Francisco Jesus, Dr.